

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE VISITA AO CAMPUS PELO
CANDIDATO JOÃO TAVARES MEDEIROS JÚNIOR

RESPOSTA: Indeferida

JUSTIFICATIVA:

Trata este documento da resposta ao pedido de visita ao *Campus Caucaia* do candidato João Tavares Medeiros Júnior durante a tarde do dia 02/09/2016 a partir das 15 horas.

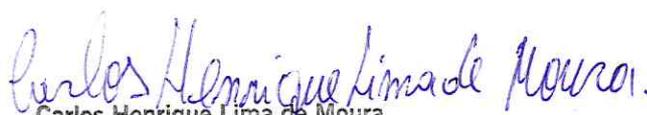
No texto o candidato escreve,

Objeto: Permissão para visitação aos setores e salas de aula do Campus de Caucaia do IFCE, no dia 02 de setembro no período tarde e noite, com o objetivo de apresentar minhas propostas como candidato a Reitor aos Alunos, Técnicos Administrativos e Professores. Conforme preconiza o edital 01/2016 ART. 33, Inciso VIII, que regulamenta o processo de consulta ao cargo de reitor. (Grifo Nosso).

O Inciso VIII citado pelo candidato, diz que ficam são vedadas visitas dos candidatos e/ou partidários, sem a autorização das Comissões Eleitorais competentes, às instalações de aprendizagem, pesquisa e aos setores administrativos do campus e da reitoria para tratar de campanha eleitoral, respeitando o pleno funcionamento da instituição. O que *a priori* poderia conceder autorização da comissão para a visita às instalações. Entretanto, conforme Artigo 33 Inciso III do edital 01/2016 que regula o processo de eleição, é também vedado, durante a campanha eleitoral, sob qualquer pretexto, a perturbação dos trabalhos didáticos, científicos e administrativos do campus onde está ocorrendo o processo eletivo, em curso à distância e unidades de extensão e unidades de extensão providas pelo campus. Dessa forma, entende a comissão que visitar as instalações em pleno horário de expediente iria totalmente contra o Inciso III do artigo 33 e, portanto, sob as condições de visita aos setores, salas de aula e outras dependências do IFCE Caucaia que estejam em pleno expediente, a comissão local indefere sua solicitação.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Lima de Moura.
Presidente da Comissão Local - Campus Caucaia


Carlos Henrique Lima de Moura
Professor - IFCE
SIAPE: 1812404